



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 58/2021, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

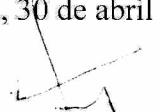
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA FARMACÊUTICO GUNTHER ADOLPH FASSHEBER a atual Rua K, situada no Bairro Jardim Casa Blanca - Cidade Alta.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Primeiro farmacêutico da cidade de JF".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2021.

  
**JURACI SCHEFFER**

Presidente

  
**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**

1º Secretário